



PORTARIA 03/2022 – GP

AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno (Resolução nº 01/2021), em seu art. 8º e em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988, art. 37, II;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a senhora **MARIA PATRICIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 114.xxx.xxx-77, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL junto à Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN; o **AFASTAMENTO PARA CUMPRIR A LICENÇA MATERNIDADE**, por 120 (cento e vinte dias) a partir da **data de 21 de janeiro de 2022**;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2022.



José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000

E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 76452328